



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 de junho de 2020 \* nº ESPECIAL \* Pág. 001/003

## EXTRATO

EXTRATO N.º 202/2020  
PROCESSO 05.509/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o **TERMO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ANTIGO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA - PRONTOCOR** PARA ATENDER A PACIENTES ACOMETIDOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), terá vigência de 60 (sessenta) dias contados apartir da data de sua assinatura, referente a Dispensa de Licitação nº 10.012/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.301.10.302.5005.4499 –MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 792

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.543/2020	CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ R\$864.398,25 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)	02 de abril de 2020

\*republicação por incorreção\*

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 283/2020  
PROCESSO 07.715/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA II**, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, havendo a possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos, relativos AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.084/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5139.1484– INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS.
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3737
- FONTE DE RECURSOS: 1215 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3738

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.618/2020	G.P. VEZONO EIRELI - EPP	R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais),	08 de junho de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 306/2020  
PROCESSO 17.234/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência por até o final do exercício financeiro, com validade após sua assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato na **Imprensa Oficial**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.030/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários.
- Código Orçamentário: 990
- Fonte de Recurso -1214-SUS
- Código Orçamentário: 3734
- Fonte de Recurso -1213-TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.
- Código Orçamentário: 991

13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1211 – Ordinários
- Código Orçamentário – 667
- Fonte de Recurso -1214 – SUS
- Código Orçamentário – 2834

13.301.10.305.5033.4500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso -1211 - Ordinários
- Código Orçamentário - 1743
- Fonte de Recurso -1214 - SUS
- Código Orçamentário - 1744

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.626/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 8.829,87 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)	08 de junho de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 314/2020  
PROCESSO 02.063/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores **TERMO DE FOMENTO JUNTO A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA, PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA**, o qual terá vigência até o final do exercício financeiro, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 49.706,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e seis reais).

3.2 – O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor supracitado, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 2589

Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
05/2020	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA	R\$ 49.706,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e seis reais)	16 de abril de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 318/2020  
PROCESSO 07.944/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SÃO JOSÉ, PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL PADRE ZÉ, o qual terá vigência até o final do exercício financeiro, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

3.2 – O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor supracitado, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

**13.301.10.302.5414.2871** – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 2589

Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
010/2020	INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).	07 de junho de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 319/2020  
PROCESSO 04.041/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SÃO JOSÉ, PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL PADRE ZÉ, o qual terá vigência até o final do exercício financeiro, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

3.2 – O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor supracitado, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

**13.301.10.302.5414.2871** – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 2589

Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
007/2020	INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)	06 de junho de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 320/2020  
PROCESSO 08.548/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SÃO JOSÉ, PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL PADRE ZÉ, o qual terá vigência até o final do exercício financeiro, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oitenta mil reais).

3.2 – O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor supracitado, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**

Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação:

Secretaria de Planejamento:

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**

Secretaria de Desenv. Social:

Secretaria de Habitação:

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:

Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação:

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zenedy Bezerra**

Secretaria da Ciência e Tecnologia:

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Superint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oitenta mil reais).

3.2 – O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor supracitado, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

**13.301.10.302.5414.2871** – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SRVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 2589

Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
008/2020	INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oitenta mil reais).	07 de junho de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 321/2020  
PROCESSO 06.872/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SÃO JOSÉ, PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL PADRE ZÉ., o qual terá vigência até o final do exercício financeiro, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 125.846,00 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais).

3.2 – O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor supracitado, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

**13.301.10.302.5414.2871** – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SRVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 2589

Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
009/2020	INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$ 125.846,00 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais).	07 de junho de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 322/2020  
PROCESSO 09.231/2020

TERMO ADITIVO N.º 03/2020 ao CONVÊNIO nº004/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SÃO JOSÉ - HOSPITAL PADRE ZÉ em consonância com a Lei n.º13.995 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santa casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020, com o objetivo de permitir a atuação de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19. Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020. Transferência da 1ª Parcela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$206.257,37 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

2.2. O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo aditivo, recursos no valor R\$206.257,37 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AP COMBATE AO COVID-19

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3905

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

TERMO ADITIVO	NOME	VALOR	DATA
N.º03/20200	INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$206.257,37 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).	10 de junho de 2020

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A aplicação financeira dos recursos transferidos através da Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020, vigência a partir de sua assinatura, com a devida publicação para sua eficácia na imprensa oficial até o final do exercício financeiro.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 323/2020  
PROCESSO 09.483/2020

TERMO ADITIVO N.º 04/2020 ao CONVÊNIO nº004/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SÃO JOSÉ - HOSPITAL PADRE ZÉ em consonância com a Lei n.º13.995 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santa casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020, com o objetivo de permitir a atuação de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19. Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020. Transferência da 2ª Parcela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditivo é de R\$1.977.367,99 (um milhão novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

2.2. O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo aditivo, recursos no valor R\$1.977.367,99 (um milhão novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AP COMBATE AO COVID-19

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3905

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

TERMO ADITIVO	NOME	VALOR	DATA
N.º04/20200	INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$1.977.367,99 (um milhão novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).	10 de junho de 2020

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A aplicação financeira dos recursos transferidos através da Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020, vigência a partir de sua assinatura, com a devida publicação para sua eficácia na imprensa oficial até o final do exercício financeiro.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



EXTRATO N.º 324/2020  
PROCESSO 09.229/2020

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020** ao CONVÊNIO nº003/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO – HOSPITAL LAPOLEÃO LAUREANO em consonância com a Lei n.º13.995 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santa casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020, com o objetivo de permitir a atuação de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19. Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020. Transferência da 1ª Parcela.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**2.1.** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$189.381,76 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

**2.2.** O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo aditivo, recursos no valor R\$189.381,76 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AP COMBATE AO COVID-19

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3905

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

TERMO ADITIVO	NOME	VALOR	DATA
N.º02/20200	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	R\$189.381,76 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).	10 de junho de 2020

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A aplicação financeira dos recursos transferidos através da Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020, vigência a partir de sua assinatura, com a devida publicação para sua eficácia na imprensa oficial **até o final do exercício financeiro.**

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 325/2020  
PROCESSO 09.485/2020

**TERMO ADITIVO Nº 03/2020** ao CONVÊNIO nº003/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO – HOSPITAL LAPOLEÃO LAUREANO em consonância com a Lei n.º13.995 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santa casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020, com o objetivo de permitir a atuação de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19. Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020. Transferência da 2ª Parcela.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**2.1.** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$2.591.254,04 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

**2.2.** O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo aditivo, recursos no valor R\$2.591.254,04 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AP COMBATE AO COVID-19

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3905

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

TERMO ADITIVO	NOME	VALOR	DATA
N.º03/20200	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	R\$2.591.254,04 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).	10 de junho de 2020

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A aplicação financeira dos recursos transferidos através da Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020, vigência a partir de sua assinatura, com a devida publicação para sua eficácia na imprensa oficial **até o final do exercício financeiro.**

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 326/2020  
PROCESSO 09.432/2020

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020** ao CONVÊNIO nº003/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA em consonância com a Lei n.º13.995 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santa casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020, com o objetivo de permitir a atuação de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19. Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020. Transferência da 1ª Parcela.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**2.1.** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$195.006,96 (cento e noventa e cinco mil seis reais e noventa e seis centavos).

**2.2.** O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo aditivo, recursos no valor R\$195.006,96 (cento e noventa e cinco mil seis reais e noventa e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19.

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3905

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

TERMO ADITIVO	NOME	VALOR	DATA
N.º02/20200	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA	R\$195.006,96 (cento e noventa e cinco mil seis reais e noventa e seis centavos).	10 de junho de 2020

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A aplicação financeira dos recursos transferidos através da Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020, vigência a partir de sua assinatura, com a devida publicação para sua eficácia na imprensa oficial **até o final do exercício financeiro.**

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 327/2020  
PROCESSO 09.482/2020

**TERMO ADITIVO Nº 03/2020** ao CONVÊNIO nº003/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA em consonância com a Lei n.º13.995 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santa casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020, com o objetivo de permitir a atuação de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19. Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020. Transferência da 2ª Parcela.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**2.1.** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.416.915,32 (Dois milhões quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

**2.2.** O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo aditivo, recursos no valor R\$ 2.416.915,32 (Dois milhões quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AP COMBATE AP COVID-19

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3905

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

TERMO ADITIVO	NOME	VALOR	DATA
N.º03/20200	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA	R\$ 2.416.915,32 (Dois milhões quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos)	10 de junho de 2020

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A aplicação financeira dos recursos transferidos através da Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020, vigência a partir de sua assinatura, com a devida publicação para sua eficácia na imprensa oficial **até o final do exercício financeiro.**

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 328/2020  
PROCESSO 09.230 /2020

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020** ao CONVÊNIO nº02/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, em consonância com a **Lei n.º13.995 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santa casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020, com o objetivo de permitir a atuação de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19. Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020. Transferência da 1ª Parcela.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$206.257,37 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

2.2. O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo aditivo, recursos no valor R\$240.008,57 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AP COMBATE AO COVID-19

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3905

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

TERMO ADITIVO	NOME	VALOR	DATA
N.º02/20200	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	R\$206.257,37 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).	10 de junho de 2020

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A aplicação financeira dos recursos transferidos através da Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020, vigência a partir de sua assinatura, com a devida publicação para sua eficácia na imprensa oficial **até o final do exercício financeiro.**

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 329/2020  
PROCESSO 09.484/2020

**TERMO ADITIVO Nº 03/2020** ao CONVÊNIO nº02/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, em consonância com a **Lei n.º13.995 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santa casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020, com o objetivo de permitir a atuação de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19. Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020. Transferência da 2ª Parcela.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$3.128.849,54 (três milhões cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo aditivo, recursos no valor R\$3.128.849,54 (três milhões cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AP COMBATE AO COVID-19

Fonte: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3905

Elemento de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

TERMO ADITIVO	NOME	VALOR	DATA
N.º03/20200	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	R\$3.128.849,54 (três milhões cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).	10 de junho de 2020

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A aplicação financeira dos recursos transferidos através da Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria n.º1.393 de 21 de maio de 2020, vigência a partir de sua assinatura, com a devida publicação para sua eficácia na imprensa oficial **até o final do exercício financeiro.**

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**CENTRO DE APOIO EMOCIONAL PARA A POPULAÇÃO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**3214-3333** ☎️

Número para atendimento e apoio emocional aos profissionais de saúde que estão atuando no combate a COVID-19

**160** ☎️

O serviço de Ouvidoria da Saúde, além dos atendimentos à população para tirar dúvidas sobre as ofertas de serviços, também contará com psicólogos para auxiliar no apoio emocional e assistencial aos usuários.

GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA  
OUVIDORIA DA SAÚDE  
LIGUE 160

**A VITAMINA D, C OU ÁGUA COM LIMÃO PREVINE O CORONAVÍRUS (COVID-19)?**

Nenhuma delas. Não existe vitamina, terapia alternativa ou remédio licenciado capaz de evitar o contágio ou tratar a doença.

**DECRETO OFICIAL**

**MEDIDAS DE  
CONTINGÊNCIA  
CORONAVÍRUS**

**EM JOÃO PESSOA**



**2**

Qualquer dúvida ou  
suspeita, ligue para nossa  
Central de Orientações com  
médicos de plantão.

**3218-9214**



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
PESSOA**